



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ: 51.102.341/0001-09



OFÍCIO Nº 75/26

Buritama-SP, 20 de março de 2026.

ILMº. (a) SENHOR (a):

Em atendimento ao **Ofício nº 114/2026-GP**, datado de 19.03.26, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 19.03.26, às 16h24, sob nº 106, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 23 de março de 2026, às 13h00**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências; - **(1ª Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI 22/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe alteração da Lei Municipal nº 5.108, de 05 de novembro de 2025, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura do Município de Buritama, e dá outras providências, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI Nº 23/26 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.997, de 06 de dezembro de 2024, que trata da obrigatoriedade da publicação, divulgação e atualização, no site oficial do município, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas ou outros tipos de procedimentos na rede pública municipal de saúde de Buritama/SP, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

REQUERIMENTO ESPECIAL - Autoria: **vereador André Luiz Cunto**, considerando a relevância e a necessidade de dar celeridade na tramitação da matéria, a fim de que possa ser implementada com a maior brevidade possível, **requerendo**, com fulcro no Parágrafo 2º do Artigo 240 do Regimento Interno, sejam dispensadas **DUAS SESSÕES** de interstício entre o primeiro e o segundo turno, exigida regimentalmente para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 07/26, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências; - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ: 51.102.341/0001-09



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/26 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências - **(Em caso de aprovação do Requerimento Especial do vereador André Luiz Cunto) - (2ª e Última Discussão e Votação).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

AO (a) SENHOR (a)

DD.(a) VEREADOR (a)
CÂMARA MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ: 51.102.341/0001-09



RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 75/26, DATADO DE 20.03.26, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA COLENDIA CASA LEGISLATIVA, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, A SEREM REALIZADAS NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 23 DE MARÇO DE 2026, ÀS 13H00, PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRA DELIBERAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/26, EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 22 E 23/26, REQUERIMENTO ESPECIAL DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ CUNTO E, CASO SEJA APROVADO O REQUERIMENTO ESPECIAL DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ CUNTO, EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/26, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

ANDRÉ LUIZ CUNTO

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

MIKAEL CASTRO DE BRITO

WALLISON ROBERTO DA SILVA

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**